



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 213 , DE 23 DE MARÇO DE 2020

Cria a Comissão Gestora do Sistema de Medidas Alternativas, a ser desenvolvido por meio de contrato de fábrica de *software*, e designa membros e servidores para compô-la.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 135, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o modelo de desenvolvimento de sistemas de informação por meio de fábrica de *software* no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a ação "A136. Sistema de Medidas Alternativas: Redesenhar o sistema, adequado ao novo art. 28-A do CPP" da iniciativa "AI02. Soluções de TI para a Área Fim e Administração Superior", da Perspectiva "AI – Atuação Institucional" do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o ano;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), por ocasião de sua 42ª reunião, realizada por meio virtual em março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Gestora do Sistema de Medidas Alternativas, a ser desenvolvido por meio de contrato de fábrica de *software*.

Art. 2º Designar os seguintes membros e servidores para compor a comissão:



I - André Vinícius Espírito Santo de Almeida, matrícula 394, procurador de justiça;

II - Anna Bárbara Fernandes de Paula, matrícula 10043, promotora de justiça;

III - Carla Marina Mendes, matrícula 976, técnico do MPU/Administração;

IV - Carmen Lucia Pontes Azeredo, matrícula 3096, técnico do MPU/Administração;

V - Celso Holanda Gomes, matrícula 1145, técnico do MPU/Administração;

VI - Cláudia de Fátima dos Reis, matrícula 1160, técnico do Mpu/Administração;

VII - Herica Maria de Oliveira Feliciano, matrícula 2302, analista do MPU/Direito;

VIII - Hiza Maria Silva Carpina Lima, matrícula 631, promotora de justiça;

IX - Ivana Barreto Vieira, matrícula 4084, técnico do MPU/Administração;

X - Jackeline da Silva Carvalho, matrícula 3404, técnico do MPU/Administração;

XI - Juliano Silva Cangussu, matrícula 3764, analista do MPU/Direito;

XII - Leandro Genésio Neves Ribas, matrícula 4596, técnico do MPU/Administração;

XIII - Leonardo Otreira, matrícula 10143, promotor de justiça adjunto;

XIV - Rozimeire Xavier Batista, matrícula 1126, técnico do MPU/Administração;

XV - Thaíse Oliveira Dezen, matrícula 10113, promotora de justiça adjunta.

Art. 3º O Comitê será presidido pelo procurador de justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO